

INFORMAÇÕES SOBRE INTERFERÊNCIAS COM REDES DE ÁGUA E REDES DE ESGOTOS



Solicitante	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	Telefone	6134032425
Referência GEDOC	Interferência Online 20082019001653/2019	Número Original	
Endereço da Consulta	QS 425, Área Especial 2- SAMAMBAIA/DF		
Carta n.º	609/2019 - ESET/ESE/DE		

Brasília, 22 de agosto de 2019

Em resposta ao documento acima referenciado, recebido em 20/08/2019, informamos que:

- Consta interferência com rede(s) de água existente(s), conforme cadastro anexo.
- Consta interferência com rede(s) de esgotos existente(s), conforme cadastro anexo.
- Não consta interferência com rede(s) de água e esgotos existente(s), conforme cadastro anexo.
- Existem rede(s) nas imediações, sendo necessárias medidas de proteção para evitar possíveis danos.

Outras considerações:

Existe rede de distribuição de água implantada nas proximidades do lote. Atentar-se as recomendações desta carta.

Em locais onde existam redes do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), as locações de qualquer espécie deverão evitar remanejamentos dessas redes.

Para proteção da(s) tubulação(ões) existente(s), deverão ser mantidos os recobrimentos (a partir da geratriz superior do tubo) e faixas de servidão (com afastamento para cada lado do eixo da rede), conforme tabelas abaixo:

REDES DE ÁGUA			
Diâmetro (mm)	Material	Recobrimento Mínimo (m)	Afastamento a partir do eixo da rede (m)
Até 150	PEAD/PVC	0,80	1,50
	FºFº	0,60	
Acima de 150 até 200	PEAD/PVC	0,80	2,00
	FºFº	0,60	
Acima de 200 até 250	PEAD/PVC	0,80	2,00
	FºFº	0,85	
Acima de 250 até 300	Todos	1,10	2,00
Acima de 300 até 350		1,25	5,00
Acima de 350 até 400		1,50	5,00
Acima de 400 até 1500		2,00	6,00

INFORMAÇÕES SOBRE INTERFERÊNCIAS COM REDES DE ÁGUA E REDES DE ESGOTOS



REDES DE ESGOTOS			
Profundidade (m)	Diâmetro (mm)	Afastamento a partir do eixo da rede (m)	Recobrimento (m)
Até 3,50	Até 100	0,70	Redes em vias públicas: 0,90 Redes em passeios ou área verde: 0,60
	Acima de 100 até 150	1,50	
	Acima de 150 até 350	2,50	
	Acima de 350 até 600	5,00	
	Acima de 600 até 1500	6,00	
Acima de 3,50 até 5,00	Até 350	3,00	
	Acima de 350 até 1500	6,00	
Acima de 5,00	Até 1500	7,50	

Informamos que as possíveis interferências com ramais prediais deverão ser detectadas pelo interessado.

Na necessidade de modificação dos recobrimentos das redes de água ou esgotos, a CAESB deverá ser contatada para promover a adequação das caixas de registro e poços de visita, com ônus para o interessado, respeitando os limites informados na tabela de recobrimento.

Para implantação de **Central de Gás (GLP) e respectivas canalizações** em locais onde existam redes de distribuição de água e/ou de coleta de esgotos as faixas de servidão deverão ser obedecidas. Nos cruzamentos das canalizações de gás com as redes da CAESB, observar:

Quanto às redes de água: a área abaixo ou acima das redes poderá ser ocupada, desde que a distância mínima da geratriz da canalização de gás mais próxima da rede de distribuição de água, seja:

- para tubos com diâmetro **menor que 400mm: 0,30m**
- para tubos com diâmetro **maior ou igual a 400mm: 0,50m**

Quanto às redes de esgotos: a área abaixo ou acima das redes poderá ser ocupada, desde que a distância mínima da geratriz da canalização de gás mais próxima da rede coletora de esgotos, seja igual a uma vez o diâmetro dessa rede coletora.

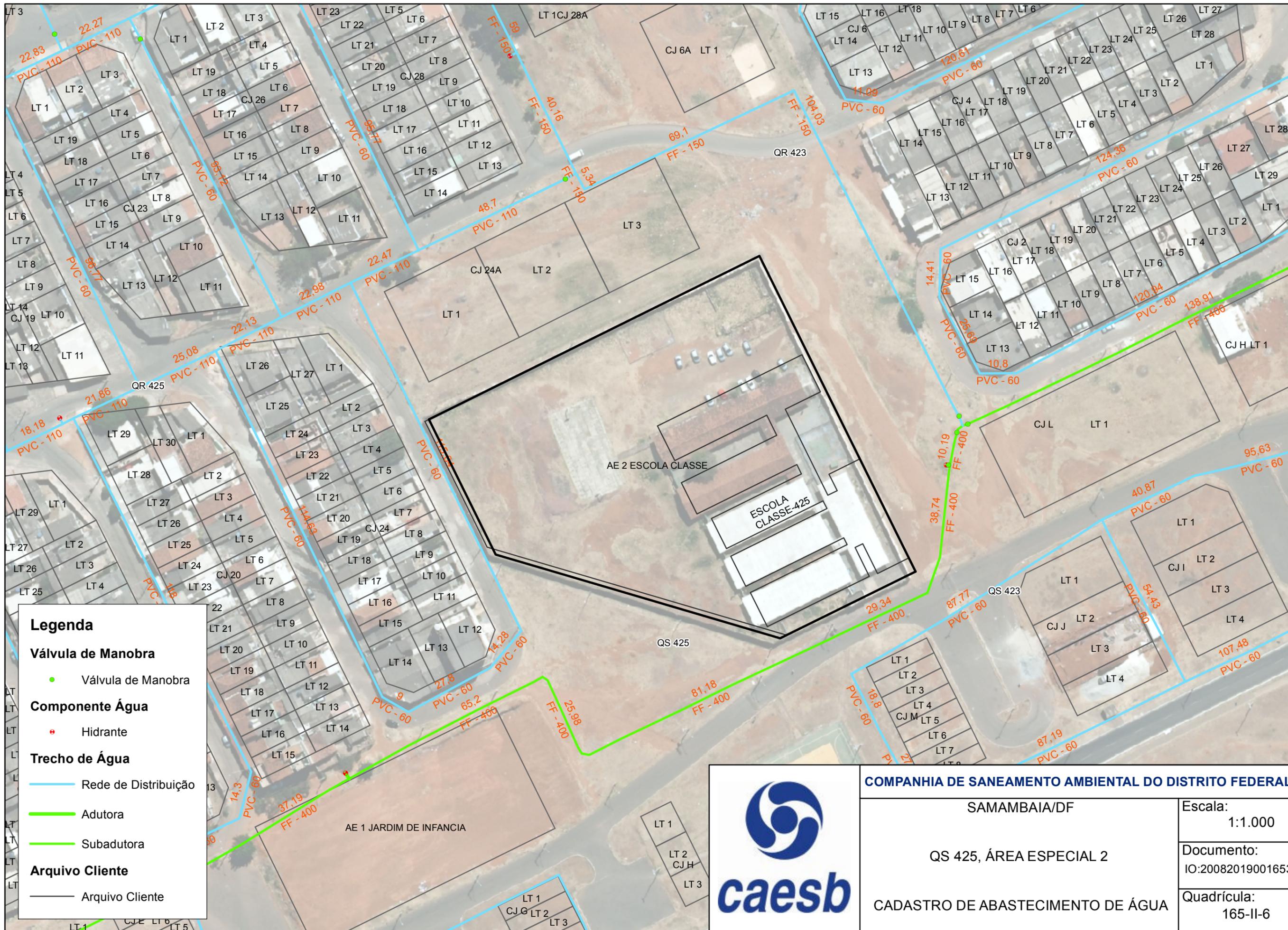
Para execução de ajardinamento, os locais que apresentam interferências com as redes de água e esgotos poderão ser ocupados, desde que sejam preservadas faixas de servidão ao longo das redes, conforme apresentado na tabela de afastamentos (com afastamento para cada lado do eixo da rede). Na eventualidade da necessidade de trabalhos de compactação sobre as redes de água ou esgotos, deverão ser tomadas medidas para evitar danos às mesmas.

Caso seja necessário intervir em alguma rede interferente, bem como adequar eventuais dispositivos existentes nas mesmas, a CAESB deverá ser consultada para estudo e análise de viabilidade.

Não é permitida qualquer intervenção nos sistemas de água e esgotos da CAESB. Os danos acidentais causados nesses sistemas devem ser imediatamente comunicados à **Central de Atendimento 115**.

Informações válidas por 180 (cento e oitenta) dias.

CÓDIGO VALIDADOR: 20082019001653



Legenda

Válvula de Manobra

● Válvula de Manobra

Componente Água

● Hidrante

Trecho de Água

— Rede de Distribuição

— Adutora

— Subadutora

Arquivo Cliente

— Arquivo Cliente



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

SAMAMBAIA/DF

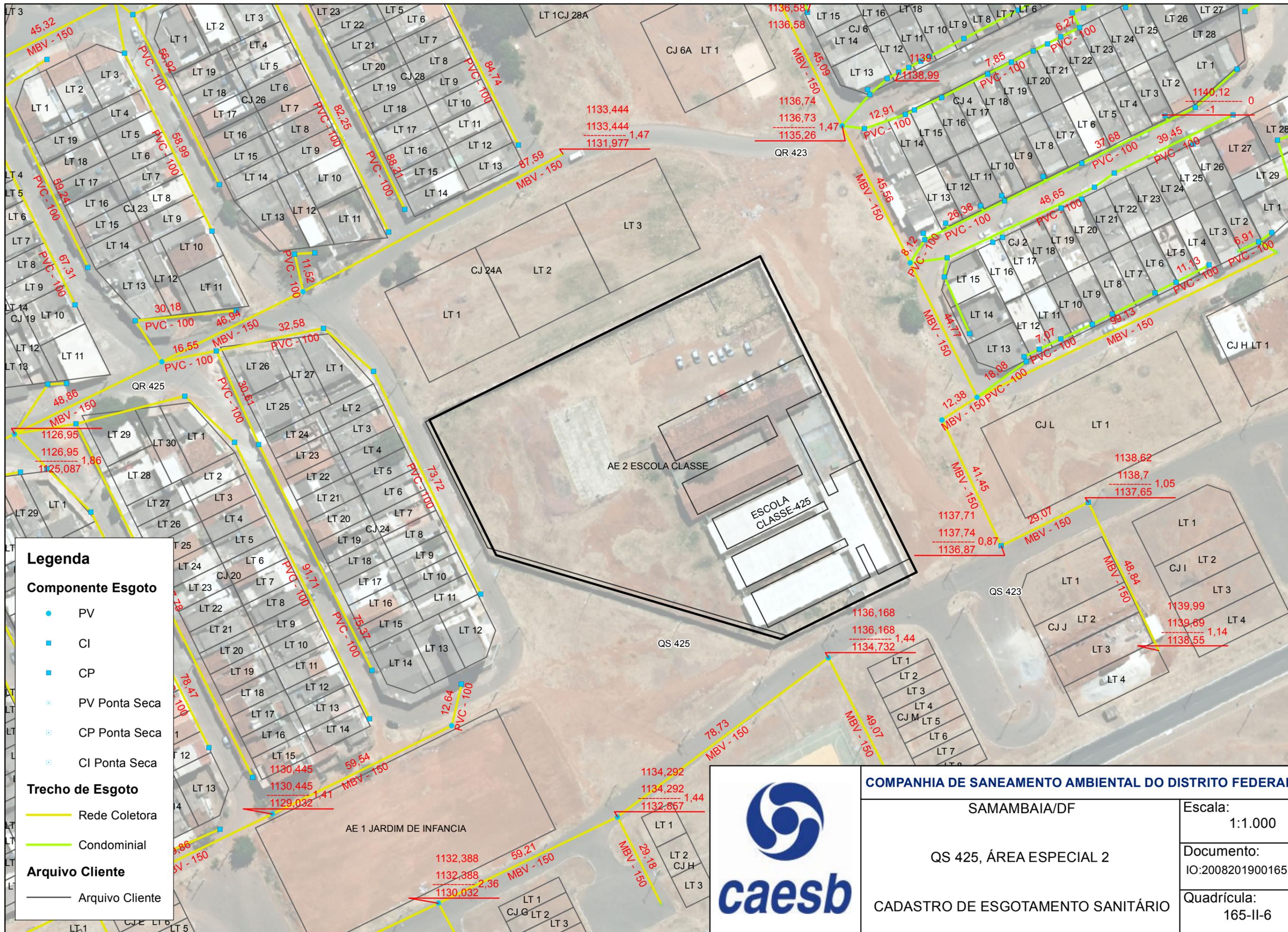
QS 425, ÁREA ESPECIAL 2

CADASTRO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Escala:
1:1.000

Documento:
IO:20082019001653

Quadrícula:
165-II-6



Legenda

Componente Esgoto

- PV
- CI
- CP
- PV Ponta Seca
- CP Ponta Seca
- CI Ponta Seca

Trecho de Esgoto

- Rede Coletora
- Condominial

Arquivo Cliente

- Arquivo Cliente



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	
SAMAMBAIA/DF	
QS 425, ÁREA ESPECIAL 2	
CADASTRO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
Escala:	1:1.000
Documento:	IO:20082019001653
Quadrícula:	165-II-6